



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 087/2021 que “Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Carlos Gomes.

PARECER

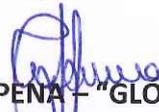
Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 087/2021, de autoria do Vereador José Carlos Gomes. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo garantir o acesso a direitos da população autista do município através da emissão da Carteira de Identificação Autista (CIA) conforme a Lei Federal nº 12.764/2012.

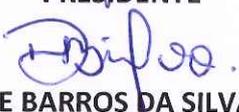
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2021.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

PRESIDENTE


DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”

VICE-PRESIDENTE


LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”

RELATOR